

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 647/2024.

"ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 496 DE 15 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO E REGULAMENTO DO CONSELHO DA CIDADE DE MARACÁS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS- ESTADO DA BAHIA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 496 de 15 de junho de 2018, que DISPÕE SOBRE COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO E REGULAMENTO DO CONSELHO DA CIDADE DE MARACÁS.

Art. 2º - A alínea C, II, §1º do Art.6º da Lei Municipal nº 496 de 15 de junho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - O Plenário do Conselho da Cidade de Maracás, órgão superior de decisão, será organizado obedecendo ao critério de 40% de representação do Poder Público Municipal, 60% de representantes da sociedade civil organizada, num total de 11 (onze) membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º - A representação do Poder Público Municipal será composta por 04 membros (40%), sendo para cada representante 01 suplente da respectiva Secretaria Municipal, observando-se a seguinte distribuição e composição:

- I- membro nato: Chefe do Poder Executivo Municipal;
- II- membros designados:
 - Presidente
 - Vice- presidente
 - Secretaria (o) Executivo (a)

Parágrafo Único: O Presidente, Vice – presidente e o Secretário Executivo serão nomeados dentro da Secretaria onde o Conselho da Cidade de Maracás estiver alocado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

- a) 01 (um) Representante da Secretaria de Infraestrutura e suplente;
- b) 01 (um) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e suplente;
- c) **01 (um) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo - SEDEAMA**
- d) 01 (um) Representante da Câmara Vereadores de Maracás e suplente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS-BAHIA em

21 de fevereiro de 2024.

UILSON VENANCIO
GOMES DE
NOVAES:11327731
568

Assinado de forma digital por
UILSON VENANCIO GOMES DE
NOVAES:11327731568
Dados: 2024.02.21 15:56:14 -03'00'

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

Ata da primeira sessão de análise e julgamento dos documentação apresentados pra o Credenciamento da Secretaria de Saúde de Maracás - EDITAL N.º 01/2024.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Rui Barbosa nº 705 - centro Maracás - Bahia, reuniram -se os membros constituídos pela portaria 857/2024, comissão de contratação e equipe de apoio (anexada no Processo Licitatório), para procederem a análise e divulgação da lista dos profissionais da área de saúde, baseado nos documentos apresentados em envelope lacrado, referente ao processo administrativo nº 24/2024 previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2024 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, cujo edital foi divulgado no dia 06 de Fevereiro de 2024, edição Nº 5455 do Diário Oficial do Município. Tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E/OU MÉDICO HABILITADO PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU), E SERVIÇOS DE LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) ATRAVÉS DE TELEMEDICINA. Segue abaixo o resultado da primeira análise das inscrições protocoladas:

Nº Protocolo	Nome	Descrição do serviço	Documentação	Situação
01	Clinica Florence	Enfermeira – inserção de dispositivo intra uterino – DIU	Documentação apresentada atendeu ao exigido no edital	Habilitado
02	Ana Carolina Spinola Queiroz do Nascimento	Enfermeira – inserção de dispositivo intra uterino – DIU	Documentação apresentada atendeu ao exigido no edital	Habilitado
03	Renata de Oliveira Dias	Serviços técnicos em radiologia	Documentação apresentada atendeu ao exigido no edital	Habilitado
04	Tais Oliveira Santos	Serviços técnicos em radiologia	Documentação apresentada atendeu ao exigido no edital	Habilitado
05	Telemedicina da Bahia LTDA	Serviço de telecardiologia para laudo de eletrocardiograma - ECG	Documentação apresentada atendeu ao exigido no edital	Habilitado
06	Ramon Gonçalves Rebouças	Serviços técnicos em radiologia	Documentação apresentada atendeu ao exigido no edital	Habilitado

Após verificar e analisar toda a documentação dos profissionais, a Comissão deu por encerrado a primeira sessão do credenciamento, que diz respeito a habilitação, referente aos serviços prestados por profissionais das tabelas anexas, sendo que os candidatos discriminados foram declarados HABILITADOS ou INABILITADOS a se credenciarem com o Fundo Municipal de Saúde do Município de Maracás.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

Em conformidade com o previsto no item 6.3.6 do Edital de Credenciamento nº 001/2024, no qual consta que os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de credenciamento, apresentando suas razões devidamente fundamentadas por escrito, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contado do dia subsequente à data de publicação do resultado.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

Antônio Luiz Nunes Gomes

Ednaldo da Silva Campos

Rosevaldo Pires Alves





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA 873/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente, e:

CONSIDERANDO – O contrato entre a Prefeitura Municipal de Maracás/SEMEC e a Sr^a. **SYBELLE BORGES PIZZANE**, convocada através do Edital de Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município de Maracás-BA, dia 11 de janeiro de 2023, onde a mesma foi classificada e convocada por intermédio do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Maracás, de acordo com o Edital nº 002 de 09 de dezembro de 2022, para assumir a função de **Cuidador Escolar - SEDE**.

CONSIDERANDO – O requerimento de Rescisão da senhora, **SYBELLE BORGES PIZZANE**, protocolado na **Recepção da Secretaria de Educação, dia 20 de fevereiro de 2024;**

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato da senhora, **SYBELLE BORGES PIZZANE**, portadora do RG nº 12.002.450-08 da vaga pleiteada no Processo Seletivo REDA, de acordo com o Edital nº 002 de 09 de dezembro de 2022, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracás-BA, em 21 de Fevereiro 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA 874/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente, e:

CONSIDERANDO – O contrato entre a Prefeitura Municipal de Maracás/SEMEC e a Sr^a. **ELIZIANE DE ALMEIDA RÉGIS**, convocada pela Portaria SME 729/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Maracás-BA, dia 07 de Março de 2023 para assumir a função de Cuidador Escolar – SEDE;

CONSIDERANDO – O requerimento de Rescisão da senhora, **ELIZIANE DE ALMEIDA RÉGIS**, protocolado na **Recepção da Secretaria de Educação, dia 21 de fevereiro de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato da senhora, **ELIZIANE DE ALMEIDA RÉGIS**, portadora do RG nº 21689506-52 da vaga pleiteada no Processo Seletivo REDA, de acordo com o Edital nº 002 de 09 de dezembro de 2022, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracás-BA, em 21 de Fevereiro 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA 875/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente, e:

CONSIDERANDO – O contrato entre a Prefeitura Municipal de Maracás/SEMEC e a Sr^a. **EDNEIA GOMES NASCIMENTO FONTES**, convocada através do Edital de Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município de Maracás-BA, dia 11 de janeiro de 2023, onde a mesma foi classificada e convocada por intermédio do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Maracás, de acordo com o Edital nº 002 de 09 de dezembro de 2022, para assumir a função de **Professor de Matemática - SEDE**.

CONSIDERANDO – O requerimento de Rescisão da senhora, **EDNEIA GOMES NASCIMENTO FONTES** protocolado na **Recepção da Secretaria de Educação**, dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato da senhora, **EDNEIA GOMES NASCIMENTO FONTES**, portadora do RG nº 08.610.903-06 da vaga pleiteada no Processo Seletivo REDA, de acordo com o Edital nº 002 de 09 de dezembro de 2022, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracás-BA, em 21 de Fevereiro 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal